



EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2023

Cleiton Frigo, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona e promulga o seguinte:

EMENDA

Art. 1º. O inciso II do art. 224 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 224 São considerados feriados municipais:

[...]

II – dia 1º de Outubro, como Dia da Padroeira do Município, Santa Terezinha do Menino Jesus;

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco - SC.

Cleiton Frigo
Presidente da Mesa Diretora

Publicada em 19/12/2023 na forma da L.O.M.

Valdir Dal Bello
1º Secretário da Mesa Diretora